



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 11 / 11 / 02
N.º 2017 pag 02
Jornal da Região

LEI N° 636 de 06 de outubro de 2002.

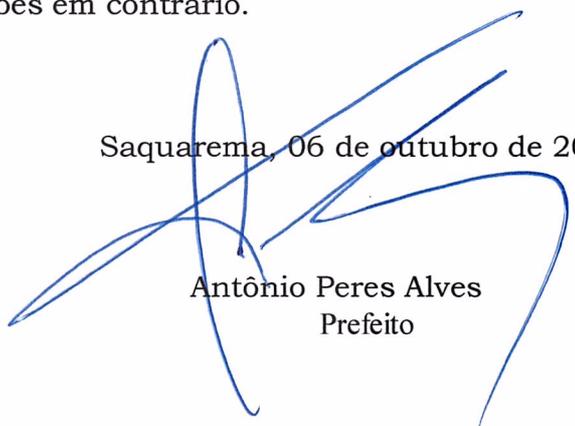
Dispõe sobre denominação de **Rua Cléa de Souza Marques, antiga Rua "M", em Itaúna.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua **CLÉA DE SOUZA MARQUES**, antiga Rua "M" que inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua Babaçus, no Bairro Itaúna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2002.



Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Irom